



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 004/2024

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita que sejam tomadas medidas para a instalação de uma cobertura na creche CMEI Padre João Batista Araújo, abrangendo o trajeto que vai da entrada principal até o portão de saída.

JUSTIFICATIVA: A creche CMEI Padre João Batista Araújo desempenha um papel fundamental na comunidade, oferecendo cuidados e educação para nossas crianças. No entanto, durante o período chuvoso, os pequenos e seus responsáveis enfrentam dificuldades ao se deslocarem da entrada principal até o portão de saída., ficando expostos à chuva. Dessa forma, uma cobertura ao longo do percurso mencionado garantiria maior conforto e segurança, evitando que as crianças e seus cuidadores se molhem e corram riscos à saúde. Portanto, solicito que a Secretaria de Infraestrutura avalie a viabilidade técnica e orçamentária dessa proposta, visando a sua implementação o mais breve possível, em benefício das crianças. Conto com a sensibilidade e ação rápida desta Secretaria para atender a esta importante demanda.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 20 de Fevereiro de 2024.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora-MDB